



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 2641, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenadora Geral do ProfEPT: POLLYANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1620596 - Ifes (presidente);
- b) Coordenadora Acadêmica Nacional: MARIA ADÉLIA DA COSTA, matrícula SIAPE 2550417 - CEFET-MG;
- c) Coordenadora Adjunta: CLARICE MONTEIRO ESCOTT, matrícula SIAPE 1796649 - IFRS;
- d) Coordenadora Adjunta: DANIELLE PIONTKOVSKY, matrícula SIAPE 1600870 - Ifes;
- e) Coordenador Adjunto: DAVI SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE 1796377- IFBAIANO;
- f) Coordenadora Adjunta: DÉBORA LEITE SILVANO, matrícula SIAPE 1455543 - IFB;
- g) Representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF): JADIR JOSE PELA, matrícula SIAPE 269990;
- h) Representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC): SILVILENE SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE 1107561;
- i) Representante do Fórum Nacional de Dirigentes de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (FORPOG): ANDRÉ ROMERO DA SILVA, matrícula SIAPE 1653769;
- j) Coordenador Acadêmico Local representante da Região Norte: TIAGO VELOSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2829855 - IFPA;
- l) Coordenador Acadêmico Local representante da Região Nordeste: SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula SIAPE 1380585 - IFCE;
- m) Coordenador Acadêmico Local representante da Região Centro-Oeste: AIRTON JOSÉ VINHOLI JÚNIOR, matrícula SIAPE 1845653 - IFMS;
- n) Coordenadora Acadêmica Local representante da Região Sul: LUCIANA

NEVES LOPONTE, matrícula SIAPE 2164915 - IFSUL;

o) Coordenador Acadêmico Local representante da Região Sudeste: LEONARDO LEONIDAS DE BRITO, matrícula SIAPE 2528689 - Colégio Pedro II.

Art. 2º O Comitê Gestor é uma comissão deliberativa, subordinada ao Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo.

Art. 3º O Comitê Gestor terá um mandato de 3 (três) anos, para o desenvolvimento das atividades, a contar a partir desta data.

**JADIR JOSE PELA**

Reitor

